

Educação Especial

Ano Letivo 2020/2021

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Alunos com Adequações Curriculares Significativas

(Decreto Lei 54/2018 de 6 de julho -Artigo 10.º)

Domínios a avaliar		Quantificação	
Cognitivo	Progressão na autonomia	20%	
	Aquisição e aplicação de conhecimentos, relacionando e problematizando situações concretas.		
Sócio-afetivo	Comportamento	Saber estar	20%
		Cumprir as regras estabelecidas	
	Participação e interesse nas atividades propostas		20%
	Responsabilidade	Sentido e capacidade de organização	20%
Assiduidade e pontualidade			
Comunicação	Utilização de diversas formas de comunicação de modo a interagir eficazmente e beneficiar em pleno da sua cidadania.	10%	
Motor	Utilização de competências motoras, posturas e comportamentos que facilitem a autonomia e atividades da vida diária	10%	

A avaliação é qualitativa ou quantitativa, de acordo com o nível de ensino.